



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 23 de Fevereiro de 2021

Edição Nº: 2195



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000  
CNPJ: 75.741.348/0001-39

## COMUNICADO

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, § 4 da Lei Complementar nº101/2000- Lei da Responsabilidade Fiscal, **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, às 09:00 horas, do dia 01 de março de 2021, no auditório da Câmara Municipal, com o objetivo de apresentar e avaliar as metas do 3º Quadrimestre do exercício financeiro de 2020 à Comissão de Orçamento e Finanças do Poder Legislativo Municipal e a Audiência Pública das receitas e despesas do FMDCA do mesmo período. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de GRANDES RIOS convidadas a participar da audiência pública.

Grandes Rios, 23 de fevereiro de 2021

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 23 de Fevereiro de 2021

Edição Nº: 2195



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000  
CNPJ: 75.741.348/0001-39

## COMUNICADO

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de GRANDES RIOS, Estado do Paraná, nos termos do § 5º do Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, **COMUNICAM** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada na Câmara Municipal, no dia 01 de março de 2021, às 09:30 horas, com o objetivo de apresentar o Relatório das receitas e despesas com ações de Saúde e sobre a oferta e produção de serviços na Rede Assistencial de Saúde relativo ao 3º quadrimestre do exercício de 2020. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de GRANDES RIOS convidadas a participar da audiência pública.

Grandes Rios, 23 de fevereiro de 2021

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 23 de Fevereiro de 2021

Edição Nº: 2195

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

#### 1.1.

O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 19/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **05 de março de 2021**, às **09:00 horas**, no endereço na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das propostas e documentações, conforme especificado no Edital de Licitação nº 02/2021, na modalidade Pregão Presencial. Menor preço por item unitário. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de refeição completa, tipo "marmiteX", tamanho pequeno, médio e grande, bem como refeição pronta completa, tipo "self service" para atender as necessidades de diversos setores da Administração Pública do município de Grandes Rios, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura, no portal da transparência do município ou pelo e-mail: [licitacao@grandesrios.pr.gov.br](mailto:licitacao@grandesrios.pr.gov.br).

Grandes Rios, 23 de fevereiro de 2021.

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS**  
Pregoeiro

DECRETO Nº.052 /2021

"SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal ."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Ribeiro da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 09/02/2021 do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios.

| Servidor                     | Cargo               |
|------------------------------|---------------------|
| Adilson Costa Ferreira       | Motorista de ônibus |
| Dirceu Bento                 | Motorista de ônibus |
| Everson Luiz Bianqui         | Motorista de ônibus |
| Fernando Bianchi Alexandrino | Motorista de ônibus |
| João Carlos da Silva         | Motorista de ônibus |
| Joel Flausino da Silva       | Motorista de ônibus |
| Paulo Silvério da Costa      | Motorista de ônibus |
| Reinaldo Severino            | Motorista de ônibus |

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os efeitos 09/02/2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 053/2021

"SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal ."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Ribeiro da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 23/02/2021 do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios.

| Servidor              | Cargo         |
|-----------------------|---------------|
| Lorena Isabelle Bahls | Nutricionista |

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva  
Prefeito Municipal

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 2º Edital de Convocação de Candidatos Classificados para a apresentação de documentos para o início dos atos de contratação**

O Prefeito Municipal de GRANDES RIOS-PR, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições, considerando a necessidade, a conveniência e a possibilidade financeira esta Entidade Pública, dentro do prazo de validade do PSS nº.001/2021, CONVOCA os candidatos classificados, nos termos do item 13.1 do edital, para submeterem-se a exames de saúde física e mental, bem



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 23 de Fevereiro de 2021

Edição Nº: 2195

como de deficiência. Deverão os candidatos classificados comparecer no seguinte local, data e horário, para apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos estabelecidos para a investidura no emprego público, nos termos do item 5 do edital acima supramencionado:

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Av. Brasil, nº. 967, Centro –Grandes Rios/Pr.

Data: 10 dias uteis – 24/02/2021 a 06/03/2021. Horário: 8h30 às 11h – 13h30 às 17h.

De acordo com os empregos públicos existentes, segue a classificação:

| CARGO            | CLASSIFICAÇÃO | NOME                         |
|------------------|---------------|------------------------------|
| Motorista ônibus | 1             | Paulo Silvério da Costa      |
| Motorista ônibus | 2             | Anderson Pires Maduro        |
| Motorista ônibus | 3             | Vanderlei de Souza           |
| Motorista ônibus | 4             | Joel Flausino da Silva       |
| Motorista ônibus | 5             | Adilson Costa Ferreira       |
| Motorista ônibus | 6             | Fernando Bianchi Alexandrino |
| Motorista ônibus | 7             | João Carlos da Silva         |
| Motorista ônibus | 8             | Dirceu Bento                 |
| Motorista ônibus | 9             | Manoel Aparecido Ribeiro     |

| CARGO         | CLASSIFICAÇÃO | NOME                  |
|---------------|---------------|-----------------------|
| Nutricionista | 1             | Lorena Isabelle Bahls |

Os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos pelo edital de PSS n.º 01/2021, sendo:

- Todos os títulos indicados na inscrição de PSS, nos termos do Anexo I, "b", do edital de PSS n.º 01/2021;
- Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio;
- Declaração quanto ao exercício ou não, de outro emprego ou função pública ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988;
- Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria ou que haja cumulação nos termos excetuados pela Constituição Federal;
- Declaração de que os documentos conferem com os originais, conforme Anexo III do edital de PSS n.º 01/2021;
- Comprovar estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- Comprovar estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- Ter a idade mínima de dezoito anos completos (completos na data da nomeação);
- Comprovar os requisitos constantes nos termos dos itens do edital 5.1, 5.2 de PSS n.º 01/2021, para o emprego público respectivo;
- Possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do emprego, mediante avaliação médica;
- Não possuir antecedentes criminais, apresentando certidão para este fim;
- Não ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível ou penal, devendo apresentar certidões correspondentes caso seja funcionário público;
- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com

- reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal;
- Apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (segundo as funções do PSS que a exigem);
- Cópia de comprovante de residência;
- Cópia de Certidão Casamento;
- Cópia de Certidão de nascimento de filhos;

A convocação observa as disposições quanto à contratação de pessoa com deficiência, afrodescendentes e índios, nos termos da Legislação aplicável, prevista no item 6 do edital. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar durante a data acima prevista, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do item 6.6 do edital, não havendo inclusão em final de lista de classificação.

Grandes Rios-PR, 22 de fevereiro 2021.

**ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito